

Por recomendação da Comissão Coordenadora Eleitoral (CCE), o Conselho Deliberativo aprovou, na 585ª Reunião Extraordinária do colegiado, ocorrida em 13 de agosto, a realização de um aprimoramento no Regulamento Eleitoral, aprovado em 23 de julho passado, a vigorar já na eleição de dois novos integrantes do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, a ser realizada até dezembro.

A alteração tem por objetivo excluir do processo o caráter eliminatório da avaliação de potencial e perfil comportamental, metodologia incluída na versão revista do Regulamento.

Os candidatos ao exercício da função de conselheiros fiscais terão de atender os requisitos exigidos pela legislação, mensurados pela avaliação técnica, e passar por avaliação de potencial e perfil comportamental, sem que o resultado desta avaliação resulte na desclassificação de qualquer candidatura.

Embora esse tipo de avaliação comportamental seja largamente utilizado no mercado de gestão de pessoas, inclusive nos processos seletivos do quadro próprio da Real Grandeza, a Entidade reconheceu que a metodologia deve ser melhor compreendida por participantes e assistidos e, neste sentido, sua aplicação nesta eleição não terá o caráter eliminatório, porém a sua aplicação será mantida, como evidência do comprometimento com a evolução contínua da instituição.

A introdução dessas novas práticas tem por base a crescente exigência pela capacitação e a qualificação de dirigentes das Empresas Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), diante da complexidade do atual cenário do setor, manifestada, inclusive, na última avaliação anual da Real Grandeza, apresentada em 2022 pela equipe de supervisão permanente do órgão fiscalizador, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Os requisitos a serem atendidos pelos candidatos serão divulgados previamente no Edital de Convocação para as Eleições de 2023, a ser publicado em breve. Na sequência, a Real Grandeza fará um Webinar para falar do processo de votação eletrônica e demais procedimentos utilizados no processo eleitoral.

Fonte: Real Grandeza, em 14.09.2023